

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2021

ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS
PARA INTEGRAREM O CONSELHO UNIVERSITÁRIO

O Presidente do Conselho Universitário (CUNI) da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições, em obediência ao disposto no art. 5º do Regimento Interno do CUNI e em observância ao disposto nos artigos 82 a 87 do Regimento Geral da UFLA, torna público o processo de escolha dos representantes dos servidores técnico-administrativos do quadro efetivo da UFLA, para integrarem o Conselho Universitário.

DA ELEIÇÃO

A eleição será realizada por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, no dia **22 de junho de 2021** (terça-feira), das 8 às 17 horas.

No dia da votação será disponibilizado aos servidores técnico-administrativos um e-mail contendo o link e as credenciais de acesso ao Sistema de Votação, para que os servidores possam exercer o direito à votação.

Não serão admitidos votos por procuração ou cumulativos.

Cada eleitor terá direito a apenas 1 (um) voto, devendo votar em um único candidato, sendo os eleitos definidos por ordem decrescente dos votos obtidos, em que os 5 (cinco) mais votados serão eleitos como membros titulares e os outros 5 (cinco) como membros suplentes.

Ocorrendo empate será considerado eleito o candidato com mais tempo de serviço prestado à UFLA e, ocorrendo novo empate, será eleito o mais idoso.

DO NÚMERO DE VAGAS E DOS MANDATOS DOS ELEITOS

Deverão ser eleitos 5 (cinco) servidores técnico-administrativos para integrarem o Conselho Universitário na qualidade de membros titulares, e 5 (cinco) servidores na qualidade de membros suplentes, os quais completarão o mandato em caso de impedimento definitivo do membro titular, nos termos do § 2º do art. 73 do Regimento Geral.

O mandato dos eleitos será de 2 (dois) anos contados da data da eleição, sendo permitida uma recondução.

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

Os candidatos deverão inscrever-se até as 17 horas do dia 18 de junho de 2021 (sexta-feira), por meio do formulário anexo, o qual deverá ser enviado para o email ione@ufla.br onde farão o compromisso expresso de que, caso eleitos, aceitarão a investidura, em conformidade com o previsto no § 1º do art. 83, do Regimento Geral da UFLA.

DA APURAÇÃO

A apuração será realizada de forma automática por meio do Sistema de Votação Eletrônica, no dia da eleição.

Será lavrada ata contendo quadro sucinto, com indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(s) candidato(s) eleito(s), a qual deverá ser aprovada pela Comissão Escrutinadora.

Aprovada a ata pela Comissão Escrutinadora, o resultado do processo eleitoral será divulgado imediatamente nos meios de comunicação institucionais.

Caberá ao presidente do respectivo colegiado designar Comissão Receptora e Escrutinadora dos votos.

Caberá recurso contra candidatura ou contra o resultado de eleição, na forma prevista nas normas de processo administrativo.

Lavras, 2 de junho de 2021.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR
Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

ANEXO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2021

**ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS PARA
INTEGRAREM O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:

LOTAÇÃO:

Declaro que, caso eleito, aceito a investidura no Conselho Universitário, em conformidade com o § 1º do art. 83, do Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras.

Lavras, de junho de 2021.

Assinatura

